

PARECER Nº: 20/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5586/2024

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 10, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 110, de 2024, que institui a Campanha sobre a Conscientização e o Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, e determina a implantação de hemocentro para cadastro no RENOME - Registro Brasileiros de Doadores Voluntários de Medula Óssea no Município.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 10/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 110, de 2024, que institui a Campanha sobre a Conscientização e o Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, e determina a implantação de hemocentro para cadastro no RENOME - Registro Brasileiros de Doadores Voluntários de Medula Óssea no Município.

Por se apresentar revestido das formalidades legais pertinentes à matéria, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 10/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 110/2024.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2025,
472º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 20/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 10/2025 (Projeto de Lei CM 110/2024).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

